

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A
AÇÃO CRIMINOSA DAS MILÍCIAS PRIVADAS E DOS GRUPOS DE EXTERMÍNIO
EM TODA A REGIÃO NORDESTE - (CPI EXTERMÍNIO NO NORDESTE)**

REQUERIMENTO

(DO Sr. DEPUTADO LUIZ COUTO)

Solicita sejam convidados a prestarem depoimento à CPI o delegado de Polícia Civil Guilherme Sérgio Tavares Cavalcante e o Secretário de Direitos Humanos do Partido dos Trabalhadores – PT, Regino Antônio de Pinho Filho, ambos do Estado do Ceará.

Sr. Presidente,

Nos termos do Artigo 36, Incisos II e IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que sejam convidados a prestarem depoimento à esta CPI a Delegado de Policia Civil do Estado do Ceará, Guilherme Sérgio Tavares Cavalcante, e o Secretário de Direitos Humanos do Partido dos Trabalhadores – PT , no Ceará, senhor Regino Antônio de Pinho Filho.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, nesta fase dos trabalhos, precisa colher informações e dados sobre a situação em que se encontram os Estados no que concerne ao objeto de investigação da Comissão. Portanto, entendemos que as Autoridades convocadas estão em condições de subsidiar a CPI com informações relevantes para o desenvolvimento das investigações.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2003.

LUIZ COUTO
Deputado Federal